



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**Câmara de Vereadores de Sarandi - RS**  
Palácio Naum Grossi

**REQUISIÇÃO DE DIÁRIA Nº 035/2021**

---

**SOLICITO QUE SEJA AUTORIZADO A EMPENHAR EM NOME  
DO CONTADOR:**

**NOME:** Rubens da Silva Martins— **CÓDIGO:** 104-0

**QUE SE AFASTARÁ NO PERÍODO DE:** 20 a 21 de maio de 2021.

**DOTAÇÃO:** 486.3

**VALOR DA DIÁRIA:** R\$ 331,00 (com pernoite) e R\$ 165,50 (sem pernoite)

**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 1 Diária (c/ pernoite) 1 Diária (s/ pernoite).

**TOTAL A PAGAR:** R\$ 496,50 —**70% DO VALOR:** R\$ 347,55

**ROTEIRO A PERCORRER:** Sarandi/RS a Porto Alegre/RS – Porto Alegre/RS  
a Sarandi/RS

**MOTIVO DA VIAGEM:**

- ◆ Agenda no IGAM
- ◆ Agenda no INLEGIS

*Sarandi/RS, 18 de maio de 2021.*

  
\_\_\_\_\_  
**Rubens da Silva Martins**  
Contador

  
\_\_\_\_\_  
**Wilmar José de Azeredo**  
Presidente da Câmara Municipal de Sarandi/RS

LEGISLATIVO MUNICIPIO SARANDI | NOTA DE EMPENHO N. 240/2  
 SARANDI 99.560.000 | NAO SE APLICA (NSA)  
 CNPJ-MF: 90 161 779/0001 10 TEL.: 33615600 | EMPENHO REGULAR

CREDOR.: RUBENS DA SILVA MARTINS CPF: 500 238 960/00  
 ENDEREÇO: RUA DOMINGOS RECH 1760 CIDADE: SARANDI RS 99.560.000  
 CODIGO.: 104/0 TELEFONE: 5433612226

REQUISICAO 35 | PROCES.: | LICITACAO: /0000 | NAO SE APLICA (NS

ORGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI CpRV:  
 PROJETO/ATIVIDADE: 0101 01 031 0100 2001 MANUTENCAO SERV LEGISLATIVOS  
 NATUREZA DESPESA: 3390 14 14 01 00 00 DIARIAS NO PAIS 486/3  
 RECURSO: 1 RECURSO LIVRE Com.ReV: 0000 Sub.R 000

Quantid.	Un.	Especificacao Produto ou Servico	Preco Unitario	Valor Total
1,500		DESLOCAMENTO A P.ALEGRE DE 20 A 21 MAIO/21 P/PARTICIPAR REUNIAO NOS SEGUINTES LOCAIS: DIA 20/05 NA INLEGIS E NO DIA 21/05 NO IGAM, ASSUNTOS: APONTAMENTOS TCE, LEI DO REAJUSTE, LICITACOES.	331,0000	496,50
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				

Car.Pec.: 000 | Desconto: 0,00 | TOTAL => 496,50

DESDOBRAMENTO:  
 CLASSIFICACAO: BASE LEGAL: 0-NSA (Nao se aplica)  
 COMPR/CONVEN.: DESP.FUNC.: I-Inden.Nao Inclus.FPgT.

DATA	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO DA VERBA
18/05/2021	51.792,48	496,50	51.295,98

Declaro que recebi e conferi os mat./serv Em ____/____/____	Resp. da Contabil. Em ____/____/____	<b>R E C I B O</b> Recebi da Camara SUPRA CITADO o valor deste empenho, pelo que dou plena e irrevogavel quitacao. Em ____/____/____
	RESP. LIQUIDACAO RUBENS DA SILVA MART	
ORDENADOR DESPESA ____/____/____	Atesto o pagamento deste documento ____/____/____	ASSINATURA Doc:
		Banco: _____ N. cheque: _____ N. conta: _____

# RELATÓRIO DE VIAGEM

Viagem a Porto Alegre do Vice-Presidente, Vereador João Carlos da Silva Alves, do Diretor da Câmara Dante Paulo Fritzen e do contador Rubens da Silva Martins, saímos por volta das 08:00 horas manhã do dia 20 de maio da sede da Câmara de Vereadores, com destino a Porto Alegre, com a finalidade de reunirmos com a Consultoria Jurídica da Inlegis e do Igam, onde fomos tratar de diversos assuntos inerentes a gestão da Poder Legislativo, assuntos que serão detalhados no corpo do relatório.

No período da tarde, por volta das 13:30 nos reunimos com o Consultor jurídico Dr. Eduardo Luchesi na sede da Empresa Inlegis, onde tratamos os seguintes temas:

1 - Reajuste dos servidores públicos do Poder Legislativo previsto na Lei 5303 de março de 2021, tendo em vista o Ofício Circular nº13 de 30/04/2021 de autoria do TCE/RS. A Inlegis disponibilizou um modelo de Resolução suspendendo os efeitos do reajuste já concedido através da Lei Municipal supramencionada.

No tocante a Câmara a orientação dada foi de suspensão do reajuste, independentemente do Poder Executivo suspender ou não o reajuste anual aos servidores da Prefeitura, pois segundo o Dr. Eduardo Luchesi não existe outra atitude a ser tomada, frente a decisão do Tribunal de Contas.

2- Apontamentos do Tribunal referente a cargos em comissão constante na estrutura administrativa do Poder Executivo, segundo a Inlegis o Poder Legislativo deve fazer algumas alterações pontuais na sua estrutura administrativa, mas boa parte dos apontamentos, principalmente no que diz respeito ao cargo de Assessor Legislativo, o Poder Legislativo já sanou os apontamentos no que diz ao

Handwritten signature in blue ink, possibly reading "Eduardo Luchesi".



cargo, inclusive já tendo sido objeto de decisão favorável pelo mesmo Tribunal de Contas, mas ficou de fazer sugestão de adequação aos cargos apontados.

Logo após, por volta das 16:00 nos deslocamos até a Assembleia Legislativa, onde estivemos no Gabinete do Deputado Ernani Polo, com a finalidade de conseguirmos algumas orientações sobre o IPE Saúde, visando buscar informações sobre implementação de convênio do plano de saúde aos servidores do município de Sarandi, onde através de uma ligação do assessor do Deputado, ficamos sabendo que o IPE já está conveniando com novos municípios.

Diante dessa informação ficou combinado que dentro de 15 dias marcaríamos uma reunião com representantes do Poder Executivo e do Legislativo na sede do IPE, visando tratativas e maiores informações sobre o plano de saúde ofertado.

No dia 21 as 09:00 horas nos deslocamos a sede do Igam, onde fomos atendidos pelo Dr. André Barbi onde buscamos as mesmas informações constantes nos itens 1 e 2, onde obtemos para o item 01 informação idêntica a dada pelo Dr. Eduardo(Inlegis), aconselhando a imediata suspensão dos pagamentos dos reajustes, tendo em vista que os pagamentos feitos até o presente momento estão lastrados pela boa fé, mas qualquer pagamento subsequente, segundo o Dr. André, consiste em desobediência estando sujeito a responsabilização, tanto pecuniária, como jurídica. Já o item 02 sobre os cargos comissionados apontados na gestão de 2018, ele pediu que fosse enviado o processo para análise a fim de se manifestar.

Tratamos também no Igam Sobre Licitações, onde o Dr. André nos informou que haverá no mês de junho um curso sobre licitações, e fizemos a pré-inscrição da comissão de licitações.

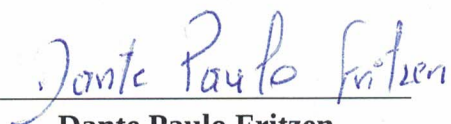
Após por volta das 10:15 ele chamou a Dr<sup>a</sup>. Rita de Cássia para sanar dúvidas sobre Emenda Impositiva e sobre projetos de Lei de Incentivo a Cultura, onde a mesma passou diversas orientações sobre finalidade pública, princípio norteador de todas as atividades desenvolvidas pelo Poder Público.

Saímos de Porto Alegre por volta das 12:00 horas e chegamos em Sarandi as 17:15 minutos.



Acreditamos que a viagem foi de extrema importância para o desenvolvimento de nossas ações, principalmente no tocante ao posicionamento frente ao reajuste concedido e demais atividades necessárias ao desempenho de nossas funções.

Sarandi/RS, 24 de Maio de 2021



---

**Dante Paulo Fritzen**  
**Diretor Administrativo**



---

**Ver. João Carlos da S. Alves**  
**Vice-Presidente**



---

**Rubens da Silva Martins**  
**Contador**



**PALHOÇA**

CNPJ: 94.568.060/0001-59 CHURRASCARIA E LANCHERIA PALHOÇA TABAI  
LTDA

BR 386 - KM385, 500 CENTRO TABAI-RS 95863-000  
Fone: (51)3654-9207 I.E.: 460/0000276

**Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	1471	ALA MINUTA COXÃO				
1		UN	X		29,00	29,00
Qtde. Total de Itens						001
Valor Total R\$						29,00
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Cartão de Débito						29,00

Consulte pela Chave de Acesso em  
[www.sefaz.rs.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.rs.gov.br/nfce/consulta)

4321 0594 5680 6000 0159 6500 1000 1029 9811 3275 1678

CONSUMIDOR - CPF 500.238.960-00  
CONSUMIDOR

NFC-e nº 000102998 Série 001 21/05/2021 13:26:10 Via Empresa  
Protocolo de Autorização:



CONSUMIDOR, 50023896000, Usuário: LENON, Plano: A VISTA, Vendedor:  
LQJA  
Conceitos SA  
<http://www.facebook.com.br/conceitosSA>

**CHURRASCARIA ESTRELA DO PORTO**

CNPJ: 07.611.402/0001-71 CHURRASCARIA E REST.  
ESTRELA DO PORTO LTDA.  
R JERONIMO COELHO, 285 CENTRO - PORTO  
ALEGRE - RS 90010-241 Fone: (51)3226-2721 I.E.:  
096/3104446

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA  
# Cód Descrição Qty Un VI Unit. VI Total  
001 000005 ESPETO CORRIDO  
1 PC X 63,00 63,00

QTD. TOTAL DE ITENS 001  
VALOR TOTAL R\$ 63,00  
FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago  
Cartão de Débito 63,00

Consulte pela Chave de Acesso em  
[www.sefaz.rs.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.rs.gov.br/nfce/consulta)  
4321 0507 6114 0200 0171 8500 1000 0181 6213 2692  
6899

CONSUMIDOR CPF: 500.238.960-00  
RUBENS

NFC-e nº 000018162 Série 001 20/05/2021 20:44:37  
Protocolo de Autorização: 143210648383209  
Data de Autorização 20/05/2021 20:43:23



VLR. RECEBIDO: 63,00 TROCO: 0,00

VISA DEBITO: 63,00

Tributos Totais Incidentes(Lei Federal 12.741/12): R\$ 2,65  
Aquario ERP

RESTAURANTE 31  
BR 386, S/N, VENDINHA  
MONTENEGRO-RS  
CNPJ:04.300.320/0001-18 IE: 0780070410

**Doc. Aux. da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

em	Código	Descrição do produto	V. Unit. (R\$)	V. Item (R\$)
011		ALMOÇO		
	1 UN x		29,00	R\$ 29,00

Qtde Total de Itens 1  
Valor Total 29,00  
Forma de Pagamento Valor Pago  
DINHEIRO 29,00

if Tributos Totais Incidentes(Lei Fed 12.741/2012) 8,92

EMISSION NORMAL  
Número: 000.020.151 - Série: 101  
Emissão: 20/05/2021 12:33:29 - Via do Consumidor  
Consulte pela chave de acesso em:  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/NFCE/NFCE-COM.aspx>  
CHAVE DE ACESSO  
321 0504 3003 2000 0118 6510 1000 0201 5111 0232 3233

CONSUMIDOR  
CONSUMIDOR: 50023896000

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de Autorização:  
143210645218342

## Declaração

Declaramos que os Srs. Rubens da Silva Martins, Dante Paulo Fritzen, João Carlos da Silva Alves, da Câmara Municipal de Sarandi, esteve presente no dia de hoje, na parte da manhã a partir das 09h10min., em reunião com o Socio-Diretor do IGAM, André Barbi.

Porto Alegre, 21 de maio de 2021.



Liegis Barbosa

Administrativa IGAM

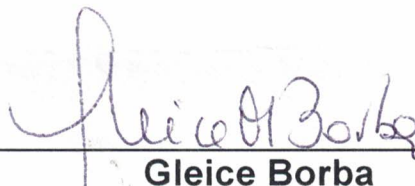
**Gabinete do Deputado Ernani Polo**

**Declaração**

Informo a quem interessar que o contador **RUBENS DA SILVA MARTINS** da Câmara de Vereadores município de **SARANDI/RS**, esteve neste gabinete a fim de encaminhar demandas de interesse do município.

Porto Alegre, 20 de maio de 2021.

Atenciosamente,



**Gleice Borba**

Assessora Parlamentar  
Deputado Estadual Ernani Polo  
Assembleia Legislativa/RS  
(51) 3210-1711

*Gabinete Deputado Ernani Polo*  
Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul  
Praça Mal. Deodoro, 101-11º andar-sala 1102  
Fone: (51) 3210-1711  
CEP 90010-300 Porto Alegre/RS  
E-mail: ernani.polo@al.rs.gov.br



## NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA

Nº: 2021/782

Emitida em:

21/05/2021 11:36:20

Competência:

21/05/2021

Código de Verificação:

833635e4

EMBAIXADOR PRIME HOTEL LTDA

CPF/CNPJ: 07.747.151/0001-57

Inscrição Municipal: 24385425

R JERONIMO COELHO, 354, CENTRO HISTORICO Cep: 90010240

PORTO ALEGRE

RS

Telefone:

Email: recepcao@embaixadorprime.com.br

## Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 500.238.960-00

Inscrição Municipal:

RUBENS DA SILVA MARTINS

RUA DOMINGOS RECH, 1760 - BAIRRO UNIVERSITARIO Cep: 99560000

Sarandi

RS

Telefone:

Email:

## Discriminação do(s) Serviço(s)

HOSPEDE:RUBENS DA SILVA MARTINS

HOSPEDAGEM E ESTACIONAMENTO DE 20 A 21/05

Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 5,95 (5,00%)

Código de Tributação Municipal:

90100100

## Subitem Lista de Serviços LC 116/03 Descrição:

9.01 - "Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços)."

Cod/Município da incidência do ISSQN:

4314902 / Porto Alegre

Natureza da Operação:

1 - Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

Valor dos serviços: R\$ 119,00

(-) Descontos: R\$ 0,00

(-) Retenções Federais: R\$ 0,00

(-) ISS Retido na Fonte: R\$ 0,00

Valor Líquido: R\$ 119,00

Valor dos serviços: R\$ 119,00

(-) Deduções: R\$ 0,00

(-) Desconto Incondicionado: R\$ 0,00

(=) Base de Cálculo: R\$ 119,00

(x) Alíquota: 0%

(=)Valor do ISS: R\$ 0,00

Retenções Federais:

PIS: R\$ 0,00

COFINS: R\$ 0,00

IR: R\$ 0,00

CSLL: R\$ 0,00

INSS: R\$ 0,00

Outras retenções: R\$ 0,00

Outras Informações:

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre - Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Siqueira Campos, 1300 - 4º andar - Bairro Centro Histórico - CEP: 90.010-907 - Porto Alegre RS.

Tel.: 156 ou 51.32890140 para chamadas de outras cidades

Email: nfse@smf.prefpoa.com.br